CMNP - Documento Recebido
Dia: 21 / 09 / 26 Hora: 10 :30
Por: Tania DC

PROPOSIÇÃO Nº 110/2026
Ver.ª Isamara Piccin Rossato

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03, de 21 de setembro de 2026.

Dá denominação a via pública no Loteamento Residencial "Cidade Nova".

Art. 1º Fica denominada **Rua Angelo Maziero**, a rua E, situada no Loteamento Residencial "Cidade Nova", que inicia no entroncamento da Rua Zero Hora e finaliza no acesso ao Horto Municipal, confrontando-se ao oeste com as quadras 128, 131 e 132.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Nova Palma, aos 21 dias do mês de setembro de 2026.

Ver.ª Isamara Piccin Rossato
Progressistas

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Palma

A Vereadora Isamara Piccin Rossato, abaixo subscrita, vem submeter à consideração da Casa, o anexo Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2026, que tem por objetivo denominar Rua Angelo Maziero a atual Rua E, localizada no Loteamento Residencial "Cidade Nova", neste Município.

A presente proposição busca prestar uma justa homenagem ao Sr. Angelo Maziero, cuja história está diretamente relacionada à área onde atualmente está sendo implantado o Loteamento Residencial "Cidade Nova".

As terras que hoje integram o referido loteamento pertenceram ao Sr. Angelo Maziero, tendo sido desapropriadas pelo Município, em período anterior, quando ainda não estava definida a destinação, que posteriormente seria dada à área.

Dessa forma, a denominação de uma das vias do novo loteamento, com o nome de Angelo Maziero, representa uma forma de preservar sua memória e reconhecer sua ligação histórica com aquele território, fazendo com que seu nome permaneça associado a uma área, que fez parte de sua trajetória e que hoje integra o crescimento e o desenvolvimento urbano de Nova Palma.

A homenagem também possibilita que sua história seja preservada e transmitida às futuras gerações, mantendo viva a lembrança de sua passagem e de sua relação com a comunidade.

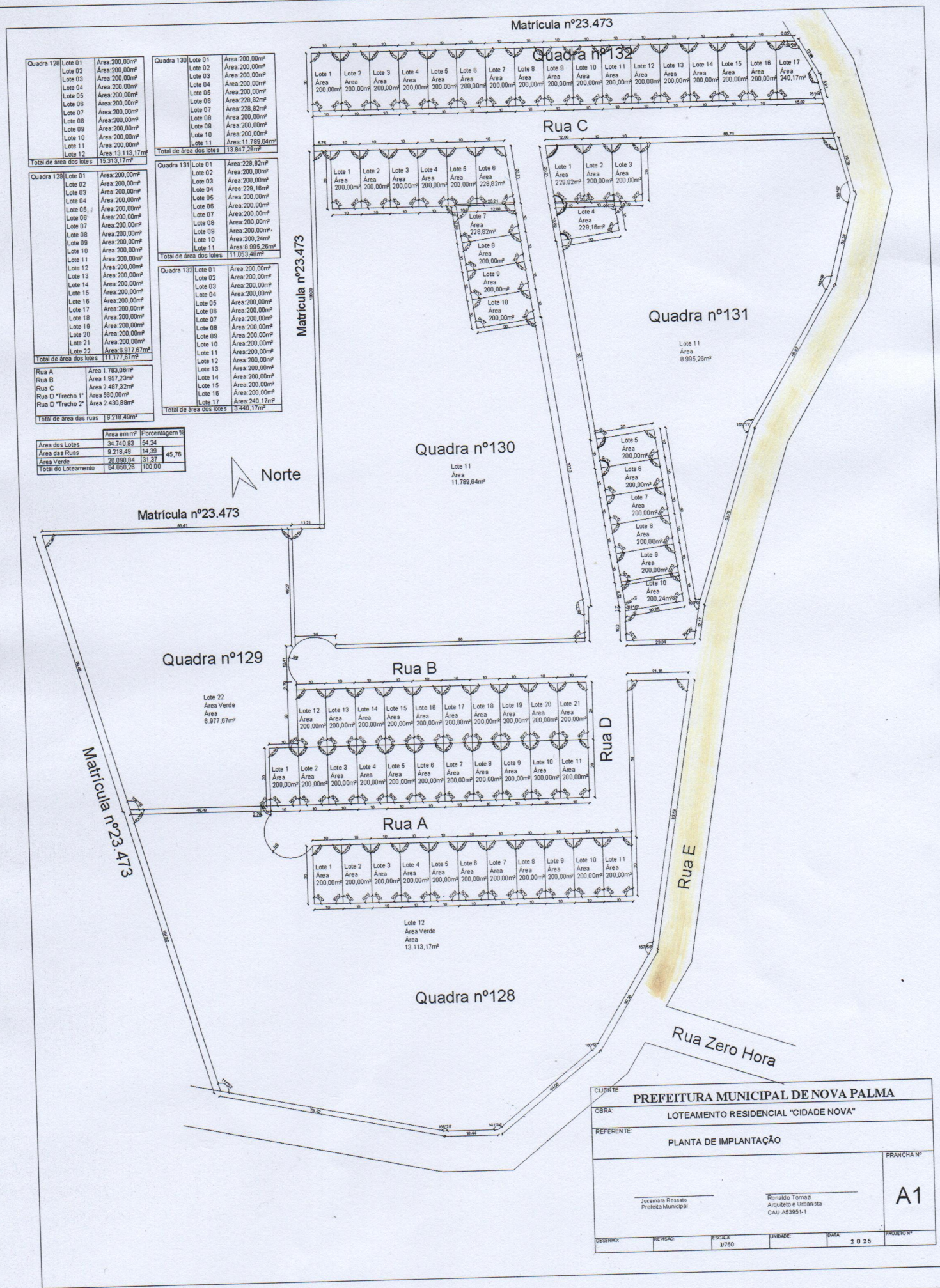
Além do caráter de homenagem, a denominação da via contribuirá para a adequada identificação e organização do novo loteamento, facilitando a localização dos imóveis, o atendimento de serviços públicos, a entrega de correspondências e demais atividades, que dependem da correta identificação dos endereços.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de reconhecimento e preservação da memória de Angelo Maziero.

Nova Palma, 21 de setembro de 2026.

CMNP - Documento Recebido
Dia: 21/09/26 Hora: 10:30
Por: Tania DE.

Ver.ª Isamara Piccin Rossato
Progressistas



Quadra 128	Lote 01	Área:200,00m²
	Lote 02	Área:200,00m²
	Lote 03	Área:200,00m²
	Lote 04	Área:200,00m²
	Lote 05	Área:200,00m²
	Lote 06	Área:200,00m²
	Lote 07	Área:200,00m²
	Lote 08	Área:200,00m²
	Lote 09	Área:200,00m²
	Lote 10	Área:200,00m²
	Lote 11	Área:200,00m²
	Lote 12	Área:13.113,17m²
Total de área dos lotes		15.313,17m²

Quadra 129	Lote 01	Área:200,00m²
	Lote 02	Área:200,00m²
	Lote 03	Área:200,00m²
	Lote 04	Área:200,00m²
	Lote 05	Área:200,00m²
	Lote 06	Área:200,00m²
	Lote 07	Área:200,00m²
	Lote 08	Área:200,00m²
	Lote 09	Área:200,00m²
	Lote 10	Área:200,00m²
	Lote 11	Área:200,00m²
	Lote 12	Área:200,00m²
	Lote 13	Área:200,00m²
	Lote 14	Área:200,00m²
	Lote 15	Área:200,00m²
	Lote 16	Área:200,00m²
	Lote 17	Área:200,00m²
	Lote 18	Área:200,00m²
	Lote 19	Área:200,00m²
	Lote 20	Área:200,00m²
	Lote 21	Área:200,00m²
	Lote 22	Área:6.977,67m²
Total de área dos lotes		11.177,67m²

Rua A	Área 1.783,06m²
Rua B	Área 1.957,23m²
Rua C	Área 2.487,32m²
Rua D "Trecho 1"	Área 560,00m²
Rua D "Trecho 2"	Área 2.430,88m²
Total de área das ruas	9.218,49m²

	Área em m²	Porcentagem %	
Área dos Lotes	34.740,93	54,24	45,76
Área das Ruas	9.218,49	14,39	
Área Verde	20.090,84	31,37	
Total do Loteamento	64.050,26	100,00	

Quadra 130	Lote 01	Área:200,00m²
	Lote 02	Área:200,00m²
	Lote 03	Área:200,00m²
	Lote 04	Área:200,00m²
	Lote 05	Área:200,00m²
	Lote 06	Área:228,82m²
	Lote 07	Área:228,82m²
	Lote 08	Área:200,00m²
	Lote 09	Área:200,00m²
	Lote 10	Área:200,00m²
	Lote 11	Área:11.789,64m²
Total de área dos lotes		13.847,28m²

Quadra 131	Lote 01	Área:228,82m²
	Lote 02	Área:200,00m²
	Lote 03	Área:200,00m²
	Lote 04	Área:229,16m²
	Lote 05	Área:200,00m²
	Lote 06	Área:200,00m²
	Lote 07	Área:200,00m²
	Lote 08	Área:200,00m²
	Lote 09	Área:200,00m²
	Lote 10	Área:200,24m²
	Lote 11	Área:8.995,26m²
Total de área dos lotes		11.053,48m²

Quadra 132	Lote 01	Área:200,00m²
	Lote 02	Área:200,00m²
	Lote 03	Área:200,00m²
	Lote 04	Área:200,00m²
	Lote 05	Área:200,00m²
	Lote 06	Área:200,00m²
	Lote 07	Área:200,00m²
	Lote 08	Área:200,00m²
	Lote 09	Área:200,00m²
	Lote 10	Área:200,00m²
	Lote 11	Área:200,00m²
	Lote 12	Área:200,00m²
	Lote 13	Área:200,00m²
	Lote 14	Área:200,00m²
	Lote 15	Área:200,00m²
	Lote 16	Área:200,00m²
	Lote 17	Área:240,17m²
Total de área dos lotes		3.440,17m²

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA	
OBRA:	LOTEAMENTO RESIDENCIAL "CIDADE NOVA"	
REFERENTE:	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	PRANCHA Nº: A1
Jucemara Rossato, Prefeita Municipal	Ronaldo Tomazi, Arquiteto e Urbanista, CAU A53951-1	
DESENHO:	REVISÃO:	ESCALA: 1/750
UNIDADE:	DATA: 2025	PROJETO Nº